



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.293, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rogério de Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rogério de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao povo acreano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de outubro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre